



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº
2
Disponibilização: 07/01/2021
Publicação: 06/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único do Decreto nº 25.709, de 5 de janeiro de 2021, que "Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2021, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.",

ONDE SE LÊ:

“

OUT	29	sexta-feira	Ponto Facultativo	Todos	Dia do Servidor Público
-----	----	-------------	-------------------	-------	-------------------------

”

LEIA-SE:

“

NOV	1	segunda-feira	Ponto Facultativo	Todos	Dia do Servidor Público
-----	---	---------------	-------------------	-------	-------------------------

”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/01/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015547318** e o código CRC **92ED664B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº
0005.011736/2019-81

SEI nº 0015547318

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2021, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Nos feriados nacionais e estaduais, bem como pontos facultativos de 2021, não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Na data de criação de cada município do Estado e outras consideradas como feriado Municipal, conforme Lei instituidora, será observado o gozo do feriado nos Órgãos Estaduais do Poder Executivo das localidades elencadas no Anexo Único.

Art. 3º Ficam estabelecidos os recessos administrativos em 2 (dois) períodos, o primeiro com início em 20 a 24 de dezembro de 2021 e o segundo de 27 a 31 de dezembro de 2021, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público.

§ 1º O Titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo períodos estabelecidos no **caput**, vedada a acumulação pelos servidores dos 2 (dois) períodos.

§ 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração quanto aos períodos de recesso descritos no **caput**.

§ 3º Os servidores não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no **caput**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Semana	Âmbito	Municípios	Descrição
JAN	1º	sexta-feira	Nacional	Todos	Confraternização universal e instalação dos municípios de Nova Mamoré e Nova Brasilândia
	4	segunda-feira	Estadual	Todos	Criação e Instalação do Estado de Rondônia
	20	quarta-feira	Municipal	Costa Marques	São Sebastião - padroeiro do município de Costa Marques
	24	domingo	Municipal	Porto Velho	Instalação do município de Porto Velho
FEV	1º	segunda-feira	Municipal	Costa Marques	Instalação do município de Costa Marques
	13	sábado	Municipal	Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã D'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte D'Oeste, Rio Crespo, Seringueiras, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso	Criação dos municípios de Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã D'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte D'Oeste, Rio Crespo, Seringueiras, Theobroma, Urupá, Vale do

				e Cacaulândia;	Paraíso e Cacaulândia;
MAR	-	-	-		-
ABR	2	sexta-feira	Nacional	Todos	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo
	10	sábado	Municipal	Guajará-Mirim	Instalação do município de Guajará-Mirim
	21	quarta-feira	Nacional	Todos	Tiradentes
MAI	1º	sábado	Nacional	Todos	Dia do Trabalhador
	11	terça-feira	Municipal	Machadinho D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste	Criação dos municípios de Machadinho D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste
	13	quinta-feira	Municipal	Pimenta Bueno	N. S. de Fátima – padroeira do município de Pimenta Bueno
	20	quinta-feira	Municipal	Alvorada D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste	Instalação dos municípios de Alvorada D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste
	24	segunda-feira	Municipal	Porto Velho e Vilhena	Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena
JUN	3	quinta-feira	Nacional	Todos	Corpus Christi
	15	terça-feira	Municipal	Nova Mamoré	Criação do município de Nova Mamoré
	16	quarta-feira	Municipal	Colorado d'Oeste, Espigão D'Oeste, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici, Costa Marques e Nova Brasilândia D'Oeste	Criação dos municípios de Colorado d'Oeste, Espigão D'Oeste, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici, Costa Marques e Nova Brasilândia D'Oeste
	19	sábado	Municipal	Nova Brasilândia D'Oeste	Instalação do município de Nova Brasilândia D'Oeste
	22	terça-feira	Municipal	Alto Alegre dos Parecis, Cujubim, Nova União, São Felipe D'Oeste, Teixerópolis, Vale do Anari, Parecis e Primavera de Rondônia	Criação dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Cujubim, Nova União, São Felipe D'Oeste, Teixerópolis, Vale do Anari, Parecis e Primavera de Rondônia
	24	quinta-feira	Municipal	Jaru, Presidente Médici e Cujubim	São João – padroeiro dos municípios de Jaru, Presidente Médici e Cujubim
JUL	6	terça-feira	Municipal	São Miguel do Guaporé e Cabixi	Criação dos municípios de São Miguel do Guaporé e Cabixi
	12	segunda-feira	Municipal	Guajará Mirim	Criação do município de Guajará Mirim
	29	quinta-feira	Municipal	Buritis	Santa Maria - padroeira do município de Buritis
AGO	5	quinta-feira	Municipal	Rolim de Moura e Cerejeiras	Criação do município de Rolim de Moura e Cerejeiras
	6	sexta-feira	Municipal	Guajará Mirim	Independência do Estado Plurinacional da Bolívia
	16	segunda-feira	Municipal	Ji-Paraná	São João Bosco – padroeiro do município de Ji-Paraná
SET	7	terça-feira	Nacional	Todos	Proclamação da Independência do Brasil
	8	quarta-feira	Municipal	Alta Floresta D'Oeste	Nossa Senhora da Penha - Padroeira do município de Alta Floresta D'Oeste
	29	quarta-feira	Municipal	São Miguel do Guaporé	São Miguel Arcanjo - Padroeiro do município de São Miguel do Guaporé
OUT	2	sábado	Municipal	Porto Velho	Criação do município de Porto Velho
	4	segunda-feira	Municipal	Ariquemes e São Francisco do Guaporé	São Francisco de Assis - Padroeiro dos municípios de Ariquemes e São Francisco do Guaporé
	11	segunda-feira	Municipal	Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno e Cacoal	Criação dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno e Cacoal
	12	terça-feira	Nacional	Todos	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
	29	sexta-feira	Ponto Facultativo	Todos	Dia do Servidor Público
NOV	2	terça-feira	Nacional	Todos	Finados
	7	domingo	Municipal	Jaru	Instalação do município de Jaru
	15	segunda-feira	Nacional	Todos	Proclamação da República
	21	domingo	Municipal	Ariquemes	Instalação do município de Ariquemes
	22	segunda-feira	Municipal	Ji-Paraná	Instalação do município de Ji-Paraná
	23	terça-feira	Municipal	Vilhena	Instalação do município de Vilhena
	24	quarta-feira	Municipal	Pimenta Bueno	Instalação do município de Pimenta Bueno
26	sexta-feira	Municipal	Cacoal	Instalação do município de Cacoal	
	8	quarta-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Nossa Senhora da Conceição - Padroeira do município de Guajará-Mirim
	13	segunda-feira	Municipal	Santa Luzia D'Oeste	Santa Luzia - Padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste

DEZ	24	sexta-feira	Ponto Facultativo	Todos	Véspera de Natal
	25	sábado	Nacional	Todos	Natal
	27	segunda-feira	Municipal	Buritís, Chupinguaia, Pimenteiras D'Oeste e São Francisco do Guaporé	Criação dos municípios de Buritís, Chupinguaia, Pimenteiras D'Oeste e São Francisco do Guaporé
	30	quinta-feira	Municipal	Cerejeiras	Instalação do município de Cerejeiras
	31	sexta-feira	Ponto Facultativo e Municipal	Todos	Véspera de Ano Novo e instalação dos municípios de Machadinho D'Oeste, Alta Floresta D'Oeste, Cabixi



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/01/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015170882** e o código CRC **8B3655E7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.011736/2019-81

SEI nº 0015170882